

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

Edição nº 2109

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais de concursos.....4

Editais.....4



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 10/2017 - PGJ

Dispõe sobre o Provimento n.º 12/2000.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 06 de fevereiro de 2017, nos autos do PR.00922.00081/2014-4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Uruguaiana,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Uruguaiana, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Uruguaiana:**

**Promotoria de Justiça Cível:**

**1º Promotor de Justiça:** 1ª Vara Cível, Defesa Comunitária, Direitos Humanos (englobando Idosos, Pessoas com Deficiência e Saúde Pública), Juizado Especial da Fazenda Pública e Vara de Família e Sucessões (processos ímpares);

**2º Promotor de Justiça:** 2ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Direitos do Consumidor e Vara de Família e Sucessões (processos pares)."

**Art. 2º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de março de 2017.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 095/2017

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO**

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 4033/2015, que concedeu abono de permanência ao servidor ANTONIO CARLOS SILVEIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, ID n.º 3449076 (Port. 0735/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 2399/2013,

que concedeu abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3439607 (Port. 0736/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 1059/2016, que concedeu abono de permanência ao servidor JORGE ALBERTO RAMOS LUCAS, Motorista, ID n.º 3434575 (Port. 0738/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 3414/2013, que concedeu abono de permanência ao servidor NILO FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS, Artífice – Construção Civil, ID n.º 3438732 (Port. 0739/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 4006/2015, que concedeu abono de permanência ao servidor ROBERTO TONETTO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3445658 (Port. 0740/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 4551/2015, que concedeu abono de permanência à servidora SUÉ RAQUEL DA SILVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3436810 (Port. 0741/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 2983/2013, que concedeu abono de permanência ao Dr. VALTER PRIEBE, Promotor de Justiça, ID n.º 3437957 (Port. 0742/2017).

### **NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME HENRIQUE PEZZI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral, para Deficientes (Port. 0772/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JESSICA DA SILVA REHDER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 0773/2017).

- LARISSA SOZO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 0804/2017).

- GABRIEL MARTINS COSTA SIMOES PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0825/2017).

### **APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00120/2017-2, a pedido, o servidor efetivo GILBERTO SANDER MÜLLER, Técnico em Informática - Equipamentos, classe "M", ID n.º 3423654, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 30% (trinta por cento), referentes a 06 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0775/2017).

### **REVOGAR**

- a Portaria n.º 3091/2016, que designou a servidora LAURA MENEZES BINS, Assessor Superior, ID n.º 3451232, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão,



nos impedimentos legais e eventuais da titular Renata Selistre da Silva (Port. 0805/2017).

- a Portaria n.º 4032/2015, que designou o servidor LUIS CLÁUDIO SOARES DA SILVA, Motorista, ID n.º 3445160, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Carlos Eugênio Ramos Fernandes (Port. 0830/2017).

#### **DESIGNAR**

- a servidora DENISE DINIZ DE CASTRO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447871, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Renata Selistre da Silva (Port. 0806/2017).

#### **CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora THAIS MENEZES PACHECO, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3439836, registrada no Boletim n.º 524, publicado no DEMP de 16/11/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 21/10/2007 a 18/10/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/03/2017 – PR.00830.00097/2017-4 - Port. 0807/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora RENATA MARLUCE PEREIRA BITTENCOURT, Assessora de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3438708, registrada no Boletim n.º 427, publicado no DEMP de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 15/08/2007 a 12/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/03/2017 – PR.00012.00104/2017-8 - Port. 0824/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora AMANDA CAMPANI LOURENZI, Agente Administrativo, ID n.º 3431932, registrada no Boletim n.º 362, publicado no DEMP de 14/08/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 31/07/2007 a 28/07/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/03/2017 – PR.01358.00016/2017-4 - Port. 0839/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MAGNUS VIEIRA PEDRINI, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 2666260, registrada no Boletim n.º 362, publicado no DEMP de 14/08/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 31/07/2007 a 28/07/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/03/2017 – PR.00729.00007/2017-7 - Port. 0843/2017).

#### **CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor MARCOS QUINTINO ROVARIS, Agente Administrativo, ID n.º 3432530, a contar de 11 de fevereiro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00109/2017-5 - Port. 0814/2017).

#### **EXONERAR**

- a pedido, a contar de 28 de março de 2017, a servidora SUSIANE CANAL, ID n.º 3449980, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe “O”, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0844/2017).

#### **CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/03/2017, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais,

Classe “R”, SUSIANE CANAL, tendo entrado em exercício em 28/03/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.33743**

**CONTRATADA:** STEMAC S/A – GRUPO GERADORES.;  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador marca Stemac, potência de 450 kVA, composto de Motor Mercedes, modelo OM447LAE505, série 476917505783856, Gerador WEG, modelo GTA315SI25, série 135145, e Quadro de Comando ST2030, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no Anexo I do ajuste; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.600,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14 de junho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

#### **SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 00677.000.019/2017**

**CONTRATADA:** STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES;  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador marca Stemac, potência de 450 kVA, composto de Motor Mercedes, modelo OM447LAE505, série 476917505783856, Gerador WEG, modelo GTA315SI25, série 135145, e Quadro de Comando ST2030, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no Anexo I do ajuste; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa /Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

#### **SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 019/2016 PROCESSO Nº 0476-09.00/16-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016**

**CONTRATADA:** PLETSCH E RIZZON LTDA. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2017, registro da renúncia do reajuste por parte da CONTRATADA e alteração da cláusula décima, referente a gestão e fiscalização do contrato; **VALOR MENSAL:** 270,00; **VALOR DO CHAMADO:** 3,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2109

Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de março de 2017.

**ANÁ CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 055/2017**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE**:

**I. INFORMAR** que a imagem da folha óptica está disponível para o candidato, acessando seu cadastro na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público

(<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário da Comissão.

**EDITAL N.º 053/2017**

Resultado do Edital nº 043/2017  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**  
(DEMP 22/03/2017)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00190/2017-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital nº 043/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de março de 2017.

**ANÁ CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 054/2017**

**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.